



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 809 , DE 29 DE OUTUBRO DE 1987.

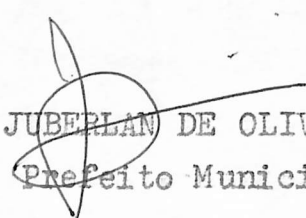
EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Renato Teixeira Ribeiro, a praça existente na confluência das Ruas Joaquim Tenório, Rua da Mina e Rua Paulo Torres, na Vila Operária, 1º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAXIAS, em 29 de outubro de 1987.

  
JUBERLAN DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal